

DECRETO N.º 36.917, DE 20/09/2019.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI N.º 4.147 DE 12/12/2017 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 33.577/2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado do Senhor JEAN CARLOS BORLINI, no cargo de Motorista, carga horária 44h, vencimento R\$1.204,94, período de 24/09/2019 a 23/09/2020, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificado na 74ª Colocação no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2017, conforme Memorando N.º 1.234/2019-GRH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho